

PEC altera composição e permite corregedor externo no CNMP

Uma proposta de emenda constitucional que tramita na Câmara dos Deputados está preocupando o ex-chefe da "lava jato", Deltan Dallagnol. Apresentada pelo deputado Paulo Teixeira (PT-SP), a PEC altera o artigo 130-A da Constituição, que trata do Conselho Nacional do Ministério Público.

Sérgio Almeida/CNMP



Sérgio Almeida/Secom-CNMP Proposta quer incluir um indicado do Senado e da Câmara no conselho

A primeira mudança proposta pela PEC é retirar o representante do Ministério Público do Distrito Federal da cota dos representantes do Ministério Público da União e inclui-lo entre os representantes dos estados. Assim, haveria três indicados do Ministério Público da União (MPF, MPT e MPM), em vez dos quatro atuais, e o DF concorreria com os estados para as três vagas dos representantes estaduais.

A segunda permite que os dois membros indicados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça sejam "ministros ou juízes", em vez de apenas "juízes", como é hoje.

A terceira inclui um representante do MP, de qualquer um de seus ramos, a ser indicado, alternadamente, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

Por fim, a última mudança é a autorização de eleição de um corregedor nacional que não faça parte do CNMP. Isso seria feito suprimindo a exigência, hoje contida no parágrafo 3º do artigo 130-A da Constituição.

O relatório final sobre a proposta, recomendando sua admissão, seria votado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara na quarta-feira (28/4). Os deputados Gervásio Maia (PSB-PB) e Kim Kataguirí (DEM-SP) apresentaram requerimento para tirar a proposta de pauta. A CCJ preferiu continuar analisando a PEC, mas, após quatro pronunciamentos, a [votação foi adiada](#).

Para Deltan Dallagnol, que desobedeceu várias regras da carreira e até agora só se beneficiou desse CNMP que ele não quer que mude, a PEC afeta a independência do trabalho dos procuradores. "A proposta suprime o equilíbrio de forças que sustenta a independência do Ministério Público. Indicações podem vir a ser feitas num contexto descrito pelo ministro Barroso na última semana, em que muitos

poderosos buscam não só impunidade mas vingança contra juízes e procuradores", afirmou, pelo Twitter.

O procurador se refere à manifestação de Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, que [defendeu o legado da "lava jato"](#) no julgamento sobre a suspeição do ex-juiz Sergio Moro. Barroso disse que a "lava jato" revelou um "quadro impressionante" de corrupção estrutural, sistêmica e institucionalizada no Brasil e classificou as relações entre o MP e o então juiz, reveladas com a divulgação de mensagens hackeadas, como "meros pecadinhos".

As mensagens revelaram, por exemplo, que o então juiz [indicou testemunhas](#) para a acusação; que o MPF [adiantou conteúdo da denúncia](#) para o juiz em meses; que perseguiram ministros (tanto do [STJ](#) quanto do [STF](#)), mesmo não tendo competência para investigá-los; e que houve [contatos ilegais](#) com autoridades estrangeiras para garantir que o dinheiro arrecadado com as multas no exterior [voltasse para o Brasil](#) e fosse administrado pelo Ministério Público, mesmo que sob pena de [quebra das empresas](#).

Fernando Frazão/Agência Brasil



Fernando Frazão/Agência Brasil Deltan, que criticou a prescrição, foi beneficiada por ela em processo no CNMP

No CNMP, Deltan chegou a ser punido com [pena de censura](#) por ter feito um post dizendo, antes das eleições para a presidência do Senado em 2019, que se Renan Calheiros vencesse a disputa, dificilmente o Brasil veria a aprovação de uma reforma contra a corrupção. "Muitos senadores podem votar nele escondido, mas não tem coragem de votar na luz do dia", afirmou.

Antes disso, ele tinha recebido [pena de advertência](#) por ter criticado ministros do Supremo Tribunal Federal. Mas sua utilização para fins de nova punição foi proibida pelo ministro [Luiz Fux](#) até o julgamento do mérito de ação ajuizada no STF por Dallagnol questionando a decisão.

Mas Deltan escapou, por prescrição, de processo administrativo disciplinar pelo infame PowerPoint de apresentação de denúncia que colocava o ex-presidente Lula no centro de uma organização criminosa. O processo foi adiado nada menos que [42 vezes](#) antes de ser julgado.

No último dia antes do recesso de 2019, o Conselho [arquivou seis representações](#) contra Deltan de uma vez só — duas delas sobre as mensagens trocadas entre procuradores e o ex-juiz Moro. Na época, havia 23 processos abertos contra ele.



Clique [aqui](#) para ler a proposta
Clique [aqui](#) para ler o relatório
PEC 5/2021

Date Created
02/05/2021